



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA Estado do Rio de Janeiro

## CONCURSO PÚBLICO / EDITAL N° 01/2007

A Prefeitura Municipal de Valença torna público que realizará através do Instituto Nacional de Educação Cetro – INEC, Concurso Público de Provas ou Provas e Títulos, para provimento de vagas existentes para os cargos públicos descritos na Tabela I especificada no Capítulo I.

O Concurso Público reger-se-á pelas normas contidas neste Edital e legislações pertinentes.

### INSTRUÇÕES ESPECIAIS

#### I – DO CONCURSO PÚBLICO

1.1. O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas nos cargos atualmente vagos e das que vagarem, pelo REGIME ESTATUTÁRIO.

1.2. O prazo de validade do Concurso será de até 2 (dois) anos, contados a partir da data da homologação do resultado final, podendo, a critério da Prefeitura Municipal de Valença, ser prorrogado uma vez por igual período.

1.3. A descrição sumária dos cargos será obtida no Anexo I, deste edital.

1.4. O código dos cargos, os cargos, número de vagas, quadro reserva, vagas para portadores de deficiência, salário inicial, a carga horária semanal, os requisitos mínimos exigidos e a taxa de inscrição são os estabelecidos na Tabela I de Cargos, especificada abaixo.

TABELA I

Código Cargo	Cargos	Vagas	Quadro reserva	Vagas para portadores de deficiência	Salário Inicial Carga Horária Semanal	Requisitos Mínimos Exigidos	Taxa de Inscrição
101	Agente Educacional	12	-	1	R\$ 380,00 25h	Ensino Médio Completo (2º Grau).	R\$ 30,00
102	Guarda Municipal Masculino	40	40	-	R\$ 380,00 40h	Ensino Médio Completo (2º Grau) e 21 anos completos.	R\$ 30,00
103	Guarda Municipal Feminino	10	10	-	R\$ 380,00 40h	Ensino Médio Completo (2º Grau) e 21 anos completos.	R\$ 30,00
104	Pedagogo	12	-	1	R\$ 494,38 20h	Registro de curso Superior em Pedagogia com habilitação Plena e Específica em Orientação Educacional e Pedagógica ou Supervisão Escolar ou Administração Escolar.	R\$ 45,00
105	Professor I Ciências	10	-	1	R\$ 494,38 16h	Registro de Curso Superior Completo com habilitação Plena e Específica na Disciplina expedido pelo MEC.	R\$ 45,00
106	Professor I Educação Artística	02	-	1	R\$ 494,38 16h	Registro de Curso Superior Completo com habilitação Plena e Específica na Disciplina expedido pelo MEC.	R\$ 45,00
107	Professor I Educação Física	03	-	1	R\$ 494,38 16h	Registro de Curso Superior Completo com habilitação Plena e Específica na Disciplina expedido pelo MEC.	R\$ 45,00
108	Professor I Geografia	04	-	1	R\$ 494,38 16h	Registro de Curso Superior Completo com habilitação Plena e Específica na Disciplina expedido pelo MEC.	R\$ 45,00
109	Professor I História	03	-	1	R\$ 494,38 16h	Registro de Curso Superior Completo com habilitação Plena e Específica na Disciplina expedido pelo MEC.	R\$ 45,00
110	Professor I Inglês	04	-	1	R\$ 494,38 16h	Registro de Curso Superior Completo com habilitação Plena e Específica na Disciplina expedido pelo MEC.	R\$ 45,00
111	Professor I Matemática	10	-	1	R\$ 494,38 16h	Registro de Curso Superior Completo com habilitação Plena e Específica na Disciplina expedido pelo MEC.	R\$ 45,00
112	Professor I Português	05	-	1	R\$ 494,38 16h	Registro de Curso Superior Completo com habilitação Plena e Específica na Disciplina expedido pelo MEC.	R\$ 45,00
113	Professor II (Educação Infantil a 4ª série do Ensino Fundamental)	47	53	3	R\$ 440,00 22h	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso superior de formação de professor de 1ª a 4ª séries do ensino fundamental ou Curso Normal em nível de 2º grau ou Curso Normal em nível médio ou Antigo Curso de 2º grau com habilitação em magistério	R\$ 30,00
114	Psicopedagogo	03	-	1	R\$ 524,05 25h	Registro de curso de Pós-graduação em Psicopedagogia reconhecido pelo MEC.	R\$ 45,00

#### II – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1. Para se inscrever o candidato deverá ler o edital em sua íntegra e preencher as condições para inscrição especificadas a seguir:

2.1.1. Ter nacionalidade brasileira na forma da lei;

2.1.2. Ter, na data de convocação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, exceto para o cargo de Guarda Municipal (masculino e feminino), que deverá ter 21 anos;

2.1.3. No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;

2.1.4. Ser eleitor, estar quite com a Justiça Eleitoral;

2.1.5. Possuir, no ato da convocação, os REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS para o cargo conforme especificado na Tabela I constante no Capítulo I;

2.1.6. Não registrar antecedentes criminais;

2.1.7. Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, contra a Administração, contra a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei 6368 de 21/10/1976;

2.1.8. No ato de investidura o candidato não poderá estar incompatibilizado para nova investidura em novo cargo público;

2.1.9. Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício do cargo, comprovada em avaliação realizada pelo Médico do Trabalho indicado pela Prefeitura.

#### III – DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas:

3.1.1. Pela Internet, no período de 24 de setembro a 11 de outubro de 2007, através do endereço eletrônico [www.institutocetro.org.br](http://www.institutocetro.org.br), conforme especificado no Capítulo IV, deste Edital.

3.1.2. Pessoalmente ou por procuração, no período de 24 de setembro a 11 de

outubro de 2007, das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min, exceto sábados, domingos e feriados, no local indicado abaixo, quando os candidatos receberão gratuitamente Boletim Informativo com ficha de inscrição a ser preenchida:

#### LOCAL DE INSCRIÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Silvina Borges Graciosa, 02 – Centro – Valença - RJ

3.2. Para inscrever-se, o candidato interessado deverá no período das inscrições:

3.2.1. Apresentar documento original de identidade.

3.2.2. Preencher a Ficha de Inscrição fornecida no próprio local, optando pelo Cargo e assinando a declaração, segundo a qual, sob as penas da lei, assumirá conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

3.2.3. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição referente à inscrição, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, a favor do Instituto Nacional de Educação Cetro - INEC, de acordo com os valores definidos, por Cargo, constantes na Tabela I, do Capítulo I, deste Edital, nas seguintes agências:

BANCO PARA PAGAMENTO	Nº. da AGÊNCIA	Nº. da CONTA CORRENTE
BANCO DO BRASIL	0712-9	17.987-6
CEF (Caixa Econômica Federal)	0238-4	477822-5
BRASESCO	3114-3	199147-7
BANCO ITAU	0262	72426-3

3.3. O pagamento da importância poderá ser efetuado em dinheiro ou cheque do próprio candidato.

3.4. As inscrições pagas com cheque somente serão consideradas efetivas após a sua compensação.

3.5. Em caso de devolução do cheque o candidato será automaticamente eliminado do Concurso.

3.6. Após o pagamento da taxa de inscrição, no banco, o candidato deverá dirigir-se ao **“Local de Inscrição”** para efetuar a respectiva inscrição.

3.6.1. Para efetuar a inscrição o candidato deverá entregar a Ficha de Inscrição totalmente preenchida e devidamente assinada.

3.6.2. Após a efetivação da inscrição o candidato deverá solicitar ao encarregado do **“Local de Inscrição”** o seu **Comprovante de Inscrição**.

3.6.3. A Ficha de Inscrição será retida pelo Posto de Inscrição.

3.7. O candidato que não devolver a ficha de inscrição preenchida juntamente com o comprovante de pagamento da taxa de inscrição no local indicado no item 3.1.2., deste capítulo, não terá seu nome incluído na relação de candidatos inscritos no Concurso Público.

3.8. No caso de inscrição por procuração pública ou particular, serão exigidos a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser entregue uma procuração para cada candidato e esta ficará retida.

3.8.1. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

3.8.2. No caso da procuração ser por instrumento particular, deverá ter a firma do outorgante reconhecida.

3.8.3. O candidato ou seu procurador é responsável pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de preenchimento.

**3.9. O candidato que efetuar mais de uma inscrição, terá a primeira inscrição cancelada, prevalecendo a última inscrição realizada.**

3.10. Não será concedida **ISENÇÃO** de taxa de inscrição.

3.11. Não haverá restituição do valor da taxa de inscrição, em hipótese alguma.

3.12. O candidato deverá obrigatoriamente indicar, no formulário de inscrição ou via Internet uma única opção de Cargo, por inscrição, podendo concorrer a mais de um Cargo desde que observe as informações constantes do item 3.9., deste capítulo.

3.12.1. O preenchimento do código da “Opção de Cargo”, na ficha de inscrição, com código inexistente ou campo em branco poderá cancelar a inscrição, uma vez que impossibilita o preparo do material de prova personalizado do candidato.

3.13. Nenhum documento será retido no momento da inscrição, exceto no caso de inscrição por procuração.

3.14. Não serão aceitas inscrições recebidas por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste edital.

3.15. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de Cargo sob hipótese alguma, portanto, antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, verifique atentamente o código preenchido.

3.16. O deferimento da inscrição dependerá do correto preenchimento da Ficha de Inscrição pelo candidato ou seu procurador.

3.17. A apresentação dos documentos e das condições exigidas para participação no referido Concurso, será feita por ocasião da nomeação, sendo que a não apresentação implicará a anulação de todos os atos praticados pelo candidato.

3.18. A assinatura da Ficha de Inscrição implicará na satisfação das exigências relacionadas no Capítulo II – das Condições para Inscrição, ficando dispensada a imediata apresentação dos documentos ali relacionados.

3.19. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à **Prefeitura** e ao **Instituto CETRO** o direito de excluir do Concurso Público aquele que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3.20. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

3.21. O candidato **não portador de deficiência** que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas, deverá solicitá-la por escrito, até o encerramento das inscrições, via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), ao **Instituto Nacional de Educação CETRO - INEC**, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, localizada à Av. Paulista, 2001, 13º andar – CEP 01311-300 – Cerqueira César – São Paulo – Capital, informando quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.).

3.21.1. Após este período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e os que forem de interesse da **Prefeitura**.

3.22. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas.

3.23. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.24. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

#### **IV – DAS INSCRIÇÕES VIA INTERNET**

4.1. Será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico <http://www.institutocetro.org.br>, no período de **24 de setembro a 11 de outubro de 2007, iniciando-se no dia 24 de setembro às 12h00min e encerrando-se, imprevelmente no dia 11 de outubro de 2007, observado o horário de expediente bancário de cada localidade e os itens estabelecidos nos Capítulos II – Das Condições para Inscrição e Capítulo III – Das Inscrições, deste edital.**

4.2. O candidato que desejar realizar sua inscrição via Internet, deverá ler e aceitar o requerimento de inscrição, preencher o formulário de inscrição on-line e transmitir os dados pela Internet.

4.3. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia **11 de outubro 2007**.

4.3.1. O documento de boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico [www.institutocetro.org.br](http://www.institutocetro.org.br) e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.

**4.3.1.1. O candidato que efetuar a sua inscrição pela Internet, deverá OBRIGATORIAMENTE EFETUAR O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO ATRAVÉS DO BOLETO BANCÁRIO EMITIDO PELA INTERNET.**

4.3.1.2. Os candidatos que efetuarem o pagamento da taxa de inscrição em desacordo com as instruções do item 4.3.1.1. deste Edital, ou seja, efetuarem o pagamento através de depósito em conta corrente, **NÃO TERÃO A SUA INSCRIÇÃO EFETIVADA.**

4.4. As inscrições efetuadas via Internet somente serão acatadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição, através da rede bancária.

4.5. O candidato interessado poderá se inscrever em mais de um Cargo, verificando, antes de efetuar a sua inscrição, as datas para realização das provas escritas, estabelecidas no **Capítulo VII, item 7.1.**, deste edital.

4.6. As solicitações de inscrição via Internet, cujos pagamentos forem efetuados após a data limite estabelecida não serão aceitas.

4.7. Os candidatos inscritos via Internet **NÃO** deverão enviar cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos, os dados cadastrais informados no ato de inscrição, sob as penas da lei, exceto no caso de candidato portador de deficiência, que deverá encaminhar o laudo médico conforme estabelecido no capítulo V, deste edital.

4.8. O descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará a não efetivação da inscrição.

4.9. Informação complementar referentes à inscrição, via Internet, estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.institutocetro.org.br](http://www.institutocetro.org.br).

4.10. O **Instituto CETRO** e a **Prefeitura** não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.11. A partir do **dia 06 de novembro de 2007** o candidato deverá conferir, no endereço eletrônico [www.institutocetro.org.br](http://www.institutocetro.org.br), se os dados da inscrição efetuada via Internet foram recebidos, e se o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC, do **Instituto CETRO** (0xx11) 3285-2777 para verificar o ocorrido, no horário das 8h30 min às 17h30 min.

#### **V – DA INSCRIÇÃO PARA PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**

5.1. As pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que as atribuições do Cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, conforme estabelecido no **Decreto Federal nº. 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº. 5.296, de 02/12/2004.**

5.2. Em obediência ao disposto no Decreto Federal nº. 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº. 5.296, de 02/12/2004, aos candidatos portadores de deficiência habilitados, será reservado, por cargo, o percentual de **5% (cinco por cento)** das vagas existentes ou que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso.

5.2.1. Atendendo a determinação da Lei, com base nas vagas oferecidas neste Concurso fica reservada, para candidato portador de deficiência a(s) vaga(s) determinada(s) na Tabela I, do Capítulo I, deste edital.

5.3. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º, do Decreto Federal nº. 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº. 5.296, de 02/12/2004.

5.4. As vagas que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso ou por não enquadramento como deficiente na perícia médica, serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

5.5. Ao ser convocado, o candidato deverá submeter-se a Perícia Médica indicada pela Prefeitura Municipal de Valença que terá a assistência de equipe multiprofissional, que confirmará de modo definitivo o enquadramento de sua situação como portador de deficiência e a compatibilidade com o Cargo pretendido.

5.5.1. Será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, assinalada na ficha de inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

5.5.2. Será eliminado do Concurso Público o candidato cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição seja incompatível com o Cargo pretendido.

5.6. A análise dos aspectos relativos ao potencial de trabalho do candidato portador de deficiência obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº. 3.298, de 20/12/1999, arts. 43 e 44, conforme especificado a seguir:

5.6.1. A avaliação do potencial de trabalho do candidato portador de deficiência, frente às rotinas do Cargo, será realizada pela Prefeitura Municipal de Valença, através de equipe multiprofissional.

5.6.2. A equipe multiprofissional emitirá parecer observando:

- a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;
- b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do Cargo a desempenhar;
- c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
- d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e
- e) o CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

5.6.3. A equipe multiprofissional avaliará a compatibilidade entre as atribuições do Cargo e a deficiência do candidato durante o estágio probatório, cuja realização se dará durante o período de vigência do contrato de experiência.

5.7. As pessoas portadoras de deficiência participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

5.8. O candidato inscrito como portador de deficiência deverá especificar na Ficha de Inscrição, a sua deficiência.

5.8.1. Durante o período das inscrições deverá encaminhar, **via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR)**, ao Instituto Nacional de Educação CETRO - INEC, aos cuidados do Departamento de Concursos, localizada à Av. Paulista, 2001, 13º andar – CEP 01311-300 – Cerqueira César – São Paulo – Capital, identificando o nome do concurso no envelope, os documentos a seguir:

5.8.1.1. Laudo Médico original e expedido no prazo máximo de 90 (noventa dias) antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, informando também, o seu nome, documento de identidade (RG), número do CPF e opção de Cargo.

a) o candidato portador de deficiência visual, além do envio da documentação indicada no item 5.8.1.1, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, a confecção de prova especial em Braille ou Ampliada, ou ainda, a necessidade da leitura de sua prova, especificando o tipo de deficiência.

b) o candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas, além do envio da documentação indicada deste item, deverá

encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições, acompanhada de parecer de especialista da área de sua deficiência que justifique esta necessidade.

5.8.1.2. Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas neste sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

5.8.1.3. Aos deficientes visuais (amblíopes) que solicitarem prova especial Ampliada serão oferecidas provas neste sistema, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

5.8.1.4. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

5.9. O candidato que não atender, dentro do prazo do período das inscrições, aos dispositivos mencionados nos itens 5.8 e seus subitens não terá a condição especial atendida ou será considerado não portador de deficiência, seja qual for o motivo alegado.

5.10. Os candidatos que no ato da inscrição se declararem portadores de deficiência, se aprovados no concurso público, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

5.11. O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.

## VI – DAS PROVAS ESCRITAS

6.1. O Concurso Público constará das seguintes provas:

Cargos	Tipo de Prova	Conteúdo	Nº. de itens
Agente Educacional Guarda Municipal (Masculino e Feminino)	Objetiva	Língua Portuguesa	15
		Matemática	15
		Conhecimentos Gerais	10
Pedagogo Psicopedagogo	Objetiva	Língua Portuguesa	14
		Conhecimentos Gerais	10
		Conhec. Específicos	26
Professor I (Educação Artística, Ciências, Ed. Física, Geografia, História, Inglês, Matemática, Português)	Objetiva	Língua Portuguesa	15
		Conhecimentos Gerais	05
		Conhec. Pedagógicos / Legislação	10
Títulos	–	–	
Professor II (Educação Infantil a 4ª série do Ensino Fundamental)	Objetiva	Língua Portuguesa	10
		Conhec. Gerais	04
		Conhec. Pedagógicos / Legislação	10
Títulos	-	-	

6.2. As Provas de Língua Portuguesa, de Matemática, Conhecimentos Gerais, de Conhecimentos Pedagógicos/Legislação e de Conhecimentos Específicos, constarão de questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, terão uma única resposta correta e versarão sobre os programas contidos no ANEXO II, deste Edital, e buscarão avaliar o grau de conhecimento do candidato para o desempenho do Cargo.

6.3. As Provas Objetivas serão avaliadas conforme estabelecido no Capítulo VIII, deste edital.

6.4. A Prova de Títulos para os cargos de Professor será avaliada conforme estabelecido no Capítulo IX, deste Edital.

## VII – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS

7.1. As Provas Escritas serão realizadas na cidade de Valença na data prevista de 11 de novembro de 2007.

7.1.1. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares existentes nos colégios da cidade de Valença, o Instituto CETRO reserva-se do direito de aloca-los em cidades próximas da determinada para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

7.2. Os locais e horários serão comunicados oportunamente através de Edital de Convocação para as Provas a ser publicado em jornal de circulação local, através de listas que serão afixadas no Paço Municipal da Prefeitura de Valença a partir de 06 de novembro de 2007, através da Internet no endereço [www.institutocetro.org.br](http://www.institutocetro.org.br).

7.2.1. Ao candidato só será permitida a participação nas provas, na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 7.2., deste capítulo.

7.3. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

7.4. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento etc., deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas em formulário específico.

7.5. Caso haja inexistência na informação relativa à opção de Cargo e/ou condição de portador de deficiência, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC do Instituto CETRO, pelo telefone (11) 3285-2777, das 08h30 min às 17h30 min, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data de aplicação das Provas Escritas.

7.5.1. A alteração de Cargo somente será efetuada, na hipótese de que o dado expresso pelo candidato em sua ficha de inscrição tenha sido transcrito erroneamente pelo Instituto CETRO.

7.5.2. Caso a inscrição tenha sido realizada via Internet, não haverá alteração de Cargo em hipótese alguma.

7.5.3. Não será admitida a troca de opção de Cargo, exceto no caso previsto no Item 7.5.1. deste capítulo.

7.5.4. A alteração da condição de candidato portador de deficiência somente será efetuada na hipótese de que o dado expresso pelo candidato em sua ficha de inscrição tenha sido transcrito erroneamente nas listas afixadas e disponibilizado no endereço eletrônico [www.institutocetro.org.br](http://www.institutocetro.org.br) desde que o candidato tenha cumprido todas as normas e exigências constantes no Capítulo V, deste Edital.

7.5.5. O candidato que não entrar em contato com o SAC, no prazo mencionado no item 7.5., deste Capítulo, será o único responsável pelas consequências ocasionadas pela sua omissão.

7.6. O Candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 minutos, munido de:

a) Comprovante de inscrição;

b) Original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).

c) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto n.º 2 e borracha macia.

7.6.1. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

7.6.2. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.

7.6.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

7.6.3.1. A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

7.6.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

7.6.5. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

7.7. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

7.8. No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto CETRO procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição.

7.8.1. A inclusão de que trata o item 7.8., será realizada de forma condicional e será confirmada pelo Instituto CETRO na fase de Julgamento das provas Escritas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

7.8.2. Constatada a impropriedade da inscrição de que trata o item 7.8., a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

7.8.3. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato:

7.8.3.1. Entrar ou permanecer no local de exame com armas ou aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman etc.) ou semelhantes.

7.8.3.2. Entrar ou permanecer no local de exame com vestimenta inadequada, trajando sunga, sem camisa, com boné, com chapéu, com touca, com gorro etc.

7.8.4. O descumprimento dos itens 7.8.3.1 e 7.8.3.2., implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

7.8.5. O Instituto CETRO não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

7.8.6. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

7.9. Quanto às Provas Objetivas:

7.9.1. Para a realização das provas objetivas, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.

7.9.1.1. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

7.9.1.2. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

7.10. A totalidade das Provas terá a duração de 3 (três) horas.

7.11. Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida 1 (uma) hora.

7.12. A Folha de Resposta dos candidatos serão personalizadas, impossibilitando a substituição.

7.13. Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:

7.13.1. Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados.

7.13.2. Não apresentar o documento de identidade exigido no item 7.6., alínea "b", deste Capítulo.

7.13.3. Não comparecer a qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado.

7.13.4. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, do tempo mínimo de permanência estabelecido no Item 7.11., deste capítulo.

7.13.5. For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos ou calculadoras.

7.13.6. For surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, Pager, bip, gravador, notebook e/ou equipamento similar.

7.13.7. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas.

7.13.8. Não devolver as Folhas de Respostas cedido para realização das provas.

7.13.9. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes.

7.13.10. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos.

7.13.11. Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as folhas de respostas e/ou cadernos de questões.

7.13.12. Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões de provas e nas folhas de respostas.

7.13.13. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público.

7.14. Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

- 7.15. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.
- 7.16. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.
- 7.16.1. Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.
- 7.17. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do concurso.
- 7.18. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

#### VIII – DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

- 8.1. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
- 8.2. Na avaliação da prova será utilizado o Escore Bruto.
- 8.3. O Escore Bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova.
- 8.3.1. Para se chegar ao total de pontos o candidato deverá dividir 100 (cem) pelo número de questões da prova, e multiplicar pelo número de questões acertadas. O cálculo final será igual ao total de pontos do candidato.
- 8.4. Será considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que obtiver no mínimo 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova de Conhecimentos Específicos e total de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta), exceto para o cargo de Agente Educacional e Guarda Municipal (Feminino/ Masculino), que deverá **obter total de pontos igual ou superior 50 (cinquenta)**.
- 8.5. O candidato não habilitado na prova objetiva será eliminado do Concurso Público.
- 8.6. Em hipótese alguma haverá revisão de provas.

#### IX – DA PROVA DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DE PROFESSORES

- 9.1. Concorrerão à Prova de Títulos **somente os candidatos habilitados na prova Objetiva** conforme estabelecido no Capítulo VIII, deste Edital.
- 9.2. Os documentos relativos aos Títulos deverão ser entregues:

**EXCLUSIVAMENTE durante o período de aplicação das provas escritas, após o que não serão aceitos outros documentos, sob qualquer hipótese.**

- 9.2.1. A entrega dos documentos relativos a Prova de Títulos não é obrigatória. O candidato que não entregar o Título não será eliminado do Concurso.
- 9.3. Os documentos de **Títulos deverão ser acondicionados em:**

**ENVELOPE LACRADO**, contendo na sua parte externa, o nome do concurso, o nome do candidato, número de inscrição, o cargo para o qual está concorrendo e o número do documento de identidade, devendo os referidos documentos serem apresentados em **CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA**. O candidato deverá numerar sequencialmente e rubricar cada documento apresentado. **PREENCHENDO A RELAÇÃO DE RESUMO E CONFORMIDADE, DE ACORDO COM O MODELO DISPONÍVEL NO ANEXO III, DESTA EDITAL. TAMBÉM ESTARÁ DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.INSTITUTOCETRO.ORG.BR**

- 9.4. Serão aceitos como documentos os Títulos que forem representados por Diplomas e Certificados definitivos de **conclusão de curso** expedidos por Instituição Oficial ou reconhecida, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.
- 9.4.1. Os documentos de Títulos que forem representados por declarações, certidões, atestados, e outros documentos que não tenham o cunho definitivo de conclusão de curso, **deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar**, bem como deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecida, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.
- 9.4.2. Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado ou pela revalidação dada pelo órgão competente.
- 9.4.3. Os cursos deverão estar autorizados pelos órgãos competentes.
- 9.5. É de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos documentos de Títulos.
- 9.6. Não serão aceitas entregas ou substituições posteriormente ao período determinado, bem como, Títulos que não constem nas tabelas apresentadas neste Capítulo.
- 9.7. A pontuação da documentação de Títulos se limitará ao valor máximo de **10,00 (dez) pontos**.
- 9.7.1. No somatório da pontuação de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.
- 9.8. Serão considerados Títulos somente os constantes nas tabelas a seguir:

TABELA DE TÍTULOS

TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	COMPROVANTES
a) Título de Doutor em área relacionada à Educação, concluído até a data da apresentação dos títulos.	4,0	Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso acompanhado do respectivo Histórico Escolar.
b) Título de Mestre em área relacionada à Educação, concluído até a data da apresentação dos títulos.	3,0	
c) Pós Graduação Lato Sensu (especialização) na área de Educação com carga horária mínima de 360 horas concluída até a data de apresentação dos títulos.	2,0	Certificado, Certidão ou Declaração de conclusão do Curso, indicando o número de horas e período de realização do curso. No caso de declaração de conclusão de curso deve vir acompanhada do respectivo Histórico Escolar.
d) Cursos acima de 80 horas concluídos até a data de apresentação dos títulos em área relacionada à Educação.	1,0	Certificado indicando números de horas e período de realização do curso

- 9.9. Diploma(s) ou Certificado(s) exigido para o exercício do cargo não será computado como título de aperfeiçoamento.
- 9.10. Todos os documentos apresentados, cuja devolução não for solicitada no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados a partir da homologação do resultado final do Concurso Público, poderão ser incinerados pela Prefeitura Municipal de Valença.

#### X – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 10.1. A classificação final dos candidatos habilitados no concurso será igual:
- 10.1.1. Ao total de pontos obtidos na prova Objetiva, acrescidos dos pontos atribuídos aos títulos para os cargos de Professores;
- 10.1.2. Para os demais cargos a classificação final será igual ao total de pontos obtidos na prova objetiva.
- 10.2. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final, em duas listas, uma geral e outra especial, sendo específica para os candidatos portadores de deficiência.
- 10.3. O resultado do concurso será afixado na sede da **Prefeitura Municipal de Valença** e divulgado na Internet no endereço eletrônico [www.institutocetro.org.br](http://www.institutocetro.org.br) e caberá recurso nos termos do **Capítulo XI**, deste edital.
- 10.4. A lista de Classificação Final, após avaliação dos eventuais recursos interpostos, será afixada na sede da **Prefeitura Municipal de Valença** e publicado em Jornal Oficial.
- 10.5. No caso de igualdade na classificação final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:
- 10.5.1. Obtiver maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos, quando houver;
- 10.5.2. Obtiver maior número de acertos na prova de Conhecimentos Pedagógicos/Legislação, quando houver;
- 10.5.3. Obtiver maior nota na prova de Matemática, quando houver;
- 10.5.4. Obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;
- 10.5.5. Obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais;
- 10.5.6. Tiver mais idade.
- 10.6. A classificação no presente concurso não gera aos candidatos direito à nomeação para o cargo, cabendo à **Prefeitura Municipal de Valença**, o direito de aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente necessário, não havendo obrigatoriedade de nomeação de todos os candidatos aprovados no concurso, respeitada sempre, a ordem de classificação, bem como não lhe garante escolha do local de trabalho.

#### XI – DOS RECURSOS

- 11.1. Será admitido recurso quanto à aplicação das provas escritas, divulgação dos gabaritos, avaliação dos títulos e resultado do Concurso.
- 11.2. Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir de:
- 11.2.1. Aplicação das provas escritas.
- 11.2.2. Divulgação dos gabaritos oficiais do Concurso.
- 11.2.3. Avaliação dos títulos
- 11.2.4. Lista de resultado do Concurso.
- 11.3. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.
- 11.4. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome do concurso, nome e assinatura do candidato, número de inscrição, Cargo, Código do cargo, endereço completo para contato e o seu questionamento.
- 11.5. O recurso deverá ser endereçado a **Prefeitura Municipal de Valença** e entregue no Setor de Protocolo.
- 11.5.1. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 11.1., deste capítulo.
- 11.6. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso.
- 11.7. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, internet ou outro meio que não seja o estabelecido no Item.
- 11.8. O ponto relativo a uma questão eventualmente anulada, será atribuído a todos os candidatos.
- 11.8.1. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.
- 11.8.2. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do Concurso, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 11.8.1 acima.
- 11.9. Não serão apreciados os Recursos que forem apresentados:
- 11.9.1. em desacordo com as especificações contidas neste capítulo.
- 11.9.2. fora do prazo estabelecido.
- 11.9.3. sem fundamentação lógica e consistente e.
- 11.9.4. com argumentação idêntica a outros recursos.
- 11.10. Em hipótese alguma será aceito, vistas de prova, revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de gabarito final definitivo.
- 11.11. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

#### MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**Instrução:** O candidato deverá indicar, **obrigatoriamente**, a fase do Concurso a que se refere o recurso, o número da questão objeto do recurso (quando for o caso), o gabarito publicado pelo **Instituto CETRO** (quando for o caso), a sua resposta (quando for o caso), avaliação de Títulos (quando for o caso) e a sua argumentação fundamentada.

Quando o recurso for referente ao enunciado da questão, o candidato deverá indicar o número da questão a que se refere o enunciado e a sua argumentação fundamentada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2007**

**NOME DO CANDIDATO:**  
**NÚMERO DE INSCRIÇÃO:**  
**FASE DO CONCURSO A QUE SE REFERE O RECURSO**  
**NÚMERO DA QUESTÃO: (QUANDO FOR O CASO)**  
**GABARITO DO INSTITUTO CETRO: (QUANDO FOR O CASO)**  
**RESPOSTA DO CANDIDATO: (QUANDO FOR O CASO)**

**ARGUMENTAÇÃO DO CANDIDATO**

## XII – DA NOMEAÇÃO

12.1. A nomeação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade da **Prefeitura Municipal de Valença** e o limite fixado pela Constituição e Legislação Federal com despesa de pessoal.

12.2. O Guarda Municipal passará por um estágio probatório onde será observado os seguintes requisitos: Perfeita idoneidade moral; Exemplar conduta pessoal, familiar e social; Aptidão para o exercício da função; Dedicção aos serviços da corporação; Respeito pelos superiores hierárquicos e autoridades constituídas e Disciplina, eficiência, assiduidade e pontualidade.

12.2.1. A aplicação de outros critérios de avaliação, para a Guarda Municipal, após a realização das Provas Escritas, ficarão sobre total e inteira responsabilidade da Prefeitura Municipal de Valença quanto a sua elaboração, convocação, aplicação e correção.

12.2.2. Os componentes da Guarda Municipal frequentarão um curso de aperfeiçoamento à carreira, nunca inferior a 45 (quarenta e cinco) dias de duração. Tal curso compreenderá o ensino de disciplina específica de acordo com a classe de carreira a ser almejada.

12.3. A aprovação no concurso não gera direito à nomeação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

12.4. Por ocasião da convocação que **antecede a nomeação**, os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição, estabelecidos no presente Edital.

12.5. A convocação que trata o item anterior será realizada mediante a publicação de edital que estabelecerá o prazo mínimo para comparecimento do candidato, que será comunicado através de telegrama.

12.6. Os candidatos após o comparecimento e ciência da convocação citada no item 12.5., terão o prazo máximo de 4 (quatro) dias úteis para apresentação dos documentos discriminados a seguir: Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições, Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, Cédula de Identidade - RG ou RNE, 2 (duas) fotos 3x4 recentes, Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro, Cadastro de Pessoa Física - CPF/CIC, Comprovantes de escolaridade, Certidão de Nascimento dos filhos, Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver) e Atestados de Antecedentes Criminais.

12.7. Obedecida à ordem de classificação, os candidatos convocados serão submetidos a exame-médico que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes ao Cargo a que concorrem.

12.7.1. As decisões do Serviço Médico da Prefeitura de Valença, de caráter eliminatório para efeito de nomeação, são soberanas e delas não caberá qualquer recurso.

12.8. Não serão aceitos no ato da convocação e/ou nomeação, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original.

12.9. No caso de desistência do candidato selecionado, quando convocado para uma vaga, o fato será formalizado pelo mesmo através de Termo de Desistência Definitiva.

12.9.1. O não comparecimento, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público, fato que será comprovado através de Termo de Convocação e Aviso de Recebimento.

12.10. O candidato classificado se obriga a manter atualizado o endereço perante a **Prefeitura Municipal de Valença**.

12.11. Ao entrar em exercício, o funcionário contratado ficará sujeito ao estágio, probatório de **2 (dois) anos** e terá o seu desempenho no cargo avaliado a **cada 6 (seis) meses**.

12.12. Os candidatos classificados serão contratados pelo REGIME ESTATUTÁRIO.

## XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Todas as convocações, avisos e resultados referentes exclusivamente às etapas do presente concurso serão publicados em jornal de circulação local e afixados no paço municipal da **Prefeitura Municipal de Valença**.

13.2. Serão publicados no jornal os resultados dos candidatos que lograrem classificação no concurso.

13.3. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no concurso, valendo para esse fim, a homologação publicada no jornal.

13.4. A aprovação no concurso não gera direito à nomeação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

13.5. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

13.6. Caberá ao Prefeito a homologação dos resultados finais do Concurso Público.

13.7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

13.8. O candidato se obriga a manter atualizado o endereço perante o **Instituto CETRO**, situado à Av. Paulista, 2001 – 13º andar – São Paulo/SP, CEP 01311-300, até a data de publicação da homologação dos resultados e, após esta data, junto a **Prefeitura Municipal de Valença**, situada à Rua Dr. Figueiredo nº. 250 – Centro – Valença, através de correspondência com aviso de recebimento.

13.9. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de quando for contratado, perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado.

13.10. A **Prefeitura Municipal de Valença** e o **Instituto CETRO** não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de: Endereço não atualizado; Endereço de difícil acesso; Correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato e Correspondência recebida por terceiros.

13.11. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e à apresentação para posse e exercício correrão às expensas do próprio candidato.

13.12. A **Prefeitura Municipal de Valença** e o **Instituto CETRO** não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.

13.13. A realização do certame será feita sob exclusiva responsabilidade do **Instituto Nacional de Educação do Cetro – INEC**.

13.14. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão do Concurso da **Prefeitura Municipal de Valença** e pelo **Instituto Nacional de Educação CETRO**, no que tange a realização deste concurso.

Valença, 20 de setembro de 2007.

Doutor Antônio Fábio Vieira

Prefeito Municipal

## ANEXO I - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS

### **Psicopedagogo:**

Profissional habilitado em psicopedagogia / pós-graduação compreendendo as atividades teóricas e práticas educacionais desenvolvidas no ambiente escolar do ensino fundamental, educação infantil, educação especial e EJA de toda a rede de ensino do Município.

### **Pedagogo**

Profissional habilitado em Pedagogia (Orientação Educacional e Pedagógica ou Supervisão Escolar ou Administração Escolar), compreendendo atividades teóricas e práticas educacionais objetivando o aperfeiçoamento do corpo docente e discente do Município, buscando aprimorar a qualidade do ensino.

### **Professor I**

Compreende as atividades no ambiente escolar do ensino fundamental, especialmente em seu segundo ciclo;

Língua Portuguesa / Matemática / Geografia / Educação Física / História / Ciências Físicas e Biológicas / Língua Inglesa / Ed. Artística / Profissional com o curso superior específico e licenciatura plena para o exercício regular da disciplina de atuação.

### **Professor II**

Compreende as atividades teóricas e práticas educacionais desenvolvidas no âmbito escolar da educação infantil, ensino fundamental (em seu primeiro ciclo), em Educação Especial, Aceleração da aprendizagem, I a IV fase da Ed., de Jovens e Adultos.

### **Agente Educacional**

Profissional com formação de nível médio especificado, que desempenham suas atividades de apoio à educação como (agente) encarregado de multimeios, de encargos escolares ou de secretaria.

O cargo de Agente Educacional I é composto de:

⇒ Auxiliar de secretaria

⇒ Auxiliar de biblioteca

### **Guarda Municipal (Masculino e Feminino)**

Corporação uniformizada e devidamente aparelhada, com formação de nível médio, destinada a proteger o patrimônio, bens, serviços e instalações públicas municipais e do meio ambiente em todo o Município de Valença.

## ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### **PARA O CARGO DE AGENTE EDUCACIONAL E GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO E FEMININO)**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA**

Interpretação de texto. Significação das palavras: Sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia. Pontuação. Acentuação. Cargo das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase.

#### **MATEMÁTICA**

Resolução de situações-problema. Números Inteiros: Operações, Propriedades, Múltiplos e Divisores; Números Racionais: Operações e Propriedades. Números e Grandezas Diretamente e Inversamente Proporcionais: Razões e Proporções, Divisão Proporcional, Regra de Três Simples e Composta. Porcentagem. Juros Simples. Sistema de Medidas Legais. Conceitos básicos de geometria: cálculo de área e cálculo de volume.

#### **CONHECIMENTOS GERAIS**

Elementos de política brasileira. Cultura e sociedade brasileira: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea.

Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e aspectos globais. Panorama internacional contemporâneo. Panorama da economia nacional. O cotidiano brasileiro. Conhecimentos gerais sobre o Município de Valença.

#### **BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA PARA CONHECIMENTOS SOBRE O MUNICÍPIO DE VALENÇA**

Ferreira, Luiz Damasceno – “HISTÓRIA DE VALENÇA – ESTADO DO RIO DE JANEIRO – 1803-1924” 2ª. edição – 1978 – Editora Valença S.A. – 384 p.

Iorio, Leoni – “VALENÇA DE ONTEM E HOJE – 1789-1952 – SUBSÍDIOS PARA A HISTÓRIA DO MUNICÍPIO DE MARQUÊS DE VALENÇA” – 1953 – 1ª. edição – Companhia Dias Cardoso S.A. – Juiz de Fora/MG – 395 p.

Tjader, Rogério da Silva – “UMA PEQUENA HISTÓRIA DE VALENÇA” – 2003 – Editora Valença – 122 p.

“ESTUDO SOCIOECONÔMICO 1997-2001 – VALENÇA” – Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – Secretaria-Geral de Planejamento – Outubro de 2002 – p. 87

Lenharo, Alcir – “AS TROPAS DA MODERAÇÃO (O ABASTECIMENTO DA CORTE NA FORMAÇÃO POLÍTICA DO BRASIL – 1808 – 1842). 2ª. edição – Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de Editoração, 1993 – 136 p. (Biblioteca Carioca: v. 25)

Machado, Humberto Fernandes – “ESCRAVOS. SENHORES E CAFÉ: A CRISE DA CAFEICULTURA ESCRAVISTA DO VALE DO PARAÍBA FLUMINENSE – 1860/1888” – Niterói: Clube de Literatura Cromos, 1993 – 144 p.

Piñeiro, Theo Lobarinhas – “CRISE E RESISTÊNCIA NO ESCRAVISMO COLONIAL: OS ÚLTIMOS ANOS DA ESCRAVIDÃO NA PROVÍNCIA DO RIO DE JANEIRO” – Passo Fundo: UPF, 2002 – 168 p.

#### **PARA OS CARGOS DE PEDAGOGO E PSICOPEDAGOGO**

##### **LÍNGUA PORTUGUESA**

Interpretação de texto. Significação das palavras: Sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia. Pontuação. Acentuação. Cargo das

classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase.

### CONHECIMENTOS GERAIS

Elementos de política brasileira. Cultura e sociedade brasileira: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e aspectos globais. Panorama internacional contemporâneo. Panorama da economia nacional. O cotidiano brasileiro. Conhecimentos gerais sobre o Município de Valença.

### BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA PARA CONHECIMENTOS SOBRE O MUNICÍPIO DE VALENÇA

Ferreira, Luiz Damasceno – “HISTÓRIA DE VALENÇA – ESTADO DO RIO DE JANEIRO – 1803-1924” 2ª. edição – 1978 – Editora Valença S.A. – 384 p.

Iorio, Leoni – “VALENÇA DE ONTEM E HOJE – 1789-1952 – SUBSÍDIOS PARA A HISTÓRIA DO MUNICÍPIO DE MARQUÊS DE VALENÇA” – 1953 – 1ª. edição – Companhia Dias Cardoso S.A. – Juiz de Fora/MG – 395 p.

Tjader, Rogério da Silva – “UMA PEQUENA HISTÓRIA DE VALENÇA” – 2003 – Editora Valença – 122 p.

“ESTUDO SOCIOECONÔMICO 1997-2001 – VALENÇA” – Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – Secretaria-Geral de Planejamento – Outubro de 2002 – p. 87

Lenharo, Alcir – “AS TROPAS DA MODERAÇÃO (O ABASTECIMENTO DA CORTE NA FORMAÇÃO POLÍTICA DO BRASIL – 1808 – 1842). 2ª. edição – Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de Editoração, 1993 – 136 p. (Biblioteca Carioca: v. 25)

Machado, Humberto Fernandes – “ESCRAVOS. SENHORES E CAFÉ: A CRISE DA CAFEICULTURA ESCRAVISTA DO VALE DO PARAÍBA FLUMINENSE – 1860/1888” – Niterói: Clube de Literatura Cromos, 1993 – 144 p.

Piñeiro, Theo Lobarinhas – “CRISE E RESISTÊNCIA NO ESCRAVISMO COLONIAL: OS ÚLTIMOS ANOS DA ESCRAVIDÃO NA PROVÍNCIA DO RIO DE JANEIRO” – Passo Fundo: UPF, 2002 – 168 p.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

#### PARA O CARGO DE PEDAGOGO

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – 9394/96. Ética Profissional e Legislação. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) e temas transversais, Avaliação, Gestão Educacional e Pedagógica, Plano Nacional de Educação (Lei 10172/2001), Laços e Diferenças África – Brasil (Lei 10 639/2003), Pedagogia de Projetos, Educação, Inclusão e Pluralidade Cultural Lei nº 11274 de 06 fevereiro de 2006.

#### BIBLIOGRAFIA

PCNs - MEC

Hoffman, Jussara - Avaliação: “Mito e Desafio”

Porto Alegre: “Educação e Realidade”.

PCN de Educação Especial,

Resolução nº 02 de 11 de setembro de 2002,

Plano Nacional de Educação, Lei 10172

Lei nº 10639/03 MEC

MEI nº 11274 de 06 de fevereiro de 2006

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

GESTÃO EDUCACIONAL E PEDAGÓGICA

PEDAGOGIA DE PROJETOS

PAULO FREIRE

LUCKESI – “Avaliação da Aprendizagem Escolar” – EDITORA CORTEZ – 2000

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO – EDITORA PAPIRUS – 1996 – CAMPINAS

LEI FUNDEB

MORIN, Edgar – “OS SETE SABERES NECESSÁRIOS À EDUCAÇÃO DO FUTURO”

— EDITORA CORTEZ/2001

PERRENOUD, Philippe – “A PEDAGOGIA DAS ESCOLAS DAS DIFERENÇAS” – EDITORA ARTMED/2001.

ANTUNES, Celso - “NOVAS MANEIRAS DE ENSINAR – NOVAS FORMAS DE APRENDER” – EDITORA ATMED/2002

#### PARA O CARGO DE PSICOPEDAGOGO

Fundamentos da Psicopedagogia – histórico; objeto de estudo; embasamento teórico; campo de atuação. Código de Ética. Diagnóstico Psicopedagógico. Técnicas de diagnóstico psicopedagógico – entrevistas; anamnese; hora do jogo; EOCA; observações; avaliação da leitura e escrita; avaliação do raciocínio matemático; par educativo; desenho da família; avaliação psicomotora; provas operatórias. Intervenção psicopedagógica. O papel do jogo e do brinquedo na atuação psicopedagógica. Desenvolvimento cognitivo – Piaget e Vygotsky. Modalidades de aprendizagem. Desenvolvimento psicomotor e o processo de aprendizagem. Desenvolvimento afetivo-

emocional – Teoria Psicanalítica (Freud). O primeiro ano de vida (Spitz). Desenvolvimento neurológico e aprendizagem. Transtornos e dificuldades de aprendizagem. Desenvolvimento da linguagem oral e escrita. Problemas específicos relacionados ao aprendizado escolar. Relações familiares e o processo de aprendizagem. Psicopatologia e aprendizagem. Psicopedagogia e as relações interpessoais. ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente).

#### BIBLIOGRAFIA

Beyer, H. O. (1996). O fazer psicopedagógico: abordagem de Reuven Feuerstein a partir de Vygotski e Piaget. Porto Alegre: Mediação.

Coll, C., Marchesi, A. & Palacios, J. (1995). Desenvolvimento psicológico e educação, vols. 1, 2 e 3. Porto Alegre: Artes Médicas.

Cordiê, A. (1996). Os atrasados não existem: psicanálise de crianças com fracasso escolar. Porto Alegre: Artes Médicas.

Fernandes, A. (1991). A inteligência aprisionada: abordagem psicopedagógica clínica da criança e sua família. Artes Médicas: Porto Alegre.

Gardner, H. (1993). Estruturas da mente: a teoria das inteligências múltiplas. Porto Alegre: Artes Médicas

Gardner, H. (1994). A criança pré-escolar - como pensa, e como a escola pode ensiná-la. Porto Alegre: Artes Médicas.

Machado, A. (1994) A criança de classe especial: efeitos do encontro da saúde com a educação. São Paulo: Casa do Psicólogo.

Mannoni, M. (1983). A criança, sua doença e os outros. Rio de Janeiro: Zahar.

Paim, S. (1992). Diagnóstico e tratamento dos problemas de aprendizagem. Porto Alegre: Artes Médicas.

Scorz B. & Rubinstein, E. (1987). Psicopedagogia - o caráter interdisciplinar na

formação e atuação profissional. Porto Alegre: Artes Médicas.

Sukiennik P. (Org.) (1996). O aluno problema: transtornos emocionais de crianças e adolescentes. Porto Alegre: Mercado Aberto.

Vaz, M.L. (1994). Psicopedagogia clínica: uma visão diagnóstica. Artes Médicas: Porto Alegre.

Visca, J. (1987). Clínica psicopedagógica – epistemologia convergente. Porto Alegre: Artes Médicas.

Zelan, K. (1993). Os riscos do saber: obstáculos do desenvolvimento à aprendizagem escolar. Porto Alegre: Artes Médicas

### PARA O CARGO DE PROFESSOR I

#### LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Significação das palavras: Sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia. Pontuação. Acentuação Tônica e Gráfica. Carga das classes de palavras e seu emprego: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase.

### CONHECIMENTOS GERAIS

Elementos de política brasileira. Cultura e sociedade brasileira: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e aspectos globais. Panorama internacional contemporâneo. Panorama da economia nacional. O cotidiano brasileiro. Conhecimentos gerais sobre o Município de Valença.

### BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA PARA CONHECIMENTOS SOBRE O MUNICÍPIO DE VALENÇA

Ferreira, Luiz Damasceno – “HISTÓRIA DE VALENÇA – ESTADO DO RIO DE JANEIRO – 1803-1924” 2ª. edição – 1978 – Editora Valença S.A. – 384 p.

Iorio, Leoni – “VALENÇA DE ONTEM E HOJE – 1789-1952 – SUBSÍDIOS PARA A HISTÓRIA DO MUNICÍPIO DE MARQUÊS DE VALENÇA” – 1953 – 1ª. edição – Companhia Dias Cardoso S.A. – Juiz de Fora/MG – 395 p.

Tjader, Rogério da Silva – “UMA PEQUENA HISTÓRIA DE VALENÇA” – 2003 – Editora Valença – 122 p.

“ESTUDO SOCIOECONÔMICO 1997-2001 – VALENÇA” – Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – Secretaria-Geral de Planejamento – Outubro de 2002 – p. 87

Lenharo, Alcir – “AS TROPAS DA MODERAÇÃO (O ABASTECIMENTO DA CORTE NA FORMAÇÃO POLÍTICA DO BRASIL – 1808 – 1842). 2ª. edição – Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de Editoração, 1993 – 136 p. (Biblioteca Carioca: v. 25)

Machado, Humberto Fernandes – “ESCRAVOS. SENHORES E CAFÉ: A CRISE DA CAFEICULTURA ESCRAVISTA DO VALE DO PARAÍBA FLUMINENSE – 1860/1888” – Niterói: Clube de Literatura Cromos, 1993 – 144 p.

Piñeiro, Theo Lobarinhas – “CRISE E RESISTÊNCIA NO ESCRAVISMO COLONIAL: OS ÚLTIMOS ANOS DA ESCRAVIDÃO NA PROVÍNCIA DO RIO DE JANEIRO” – Passo Fundo: UPF, 2002 – 168 p.

### CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS / LEGISLAÇÃO

**1. Educação escolar: desafios e compromissos:** as atuais tendências da educação escolar; reorganização curricular pós-LDB/96: saberes voltados para o desenvolvimento de competências cognitivas, afetivas, sociais e culturais; fundamentos e diretrizes do ensino fundamental; escola inclusiva como espaço de acolhimento, de aprendizagem e de socialização.

**2. Gestão escolar e qualidade do ensino** a proposta pedagógica da escola; o trabalho coletivo como fator de aperfeiçoamento da prática docente e da gestão escolar; gestão democrática da escola – os professores na atuação dos colegiados e das instituições escolares; avaliação institucional e da avaliação do desempenho escolar construindo a melhoria da qualidade do ensino; a formação continuada – reflexão a partir da problematização da prática.

**3. Ensino e aprendizagem:** construção de conhecimento, pertinência cultural e interação social; o ensino como intervenção nas zonas de desenvolvimento proximal; avaliação, decisões e intervenções pedagógicas; conhecimentos prévios e seu papel na aprendizagem dos conteúdos escolares; prática reflexiva e construção de competências para ensinar.

Constituição da República Federativa do Brasil - promulgada em 5 de outubro de 1988. Artigos 5º, 37 ao 41, 205 ao 214, 227 ao 229.

Lei Federal nº 9394/96 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Lei Federal nº 8069/90 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Parecer CNE/CEB nº 04/98 - Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental.

Parecer CNE/CEB nº 17/2001 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial

#### BIBLIOGRAFIA

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. 2. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

HOFFMANN, Jussara. Avaliação mito & desafio – Uma perspectiva construtivista. Porto Alegre: Editora Mediação, 2005.

LUCKESI, C. C.. Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições. São Paulo: Cortez, 2002.

PERRENOUD, Philippe e. A pedagogia na escola das diferenças – fragmentos de uma sociologia do fracasso.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

#### PARA EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

ARTE - ÁREA DE CONHECIMENTO: A produção artística da humanidade em diversas épocas, diferentes povos, países, culturas; A identidade e diversidade cultural brasileira.

ARTE – LINGUAGEM: As linguagens da arte: visual, audiovisual, música, teatro e dança; construção/produção de significados nas linguagens artísticas; leitura e interpretação significativas de mundo.

ARTE E EDUCAÇÃO: O papel da arte na educação. O professor como mediador entre a arte e o educando. O ensino e a aprendizagem em arte. O fazer artístico, a apreciação estética e o conhecimento histórico da produção artística da humanidade, na sala de aula.

#### BIBLIOGRAFIA

Publicações Institucionais

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Arte*. Brasília: MEC/SEF, 1998. v. 7. *Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte - Ensino fundamental*. Brasília:

SEF/MEC, 1997. v. 6

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental - temas transversais. Brasília: MEC/SEF, 1998.

Livros e Artigos

BARBOSA, Ana Mae Tavares Bastos. *A imagem no ensino da arte: anos oitenta e novos tempos*. São Paulo: Perspectiva, 1994.

BARBOSA, Ana Mae Tavares Bastos (Org.). *Inquietações e mudanças no ensino da arte*. São Paulo: Cortez, 2002.

CALABRESE, Omar. *A linguagem da arte*. Rio de Janeiro: Globo, 2002.

COLI, Jorge. *O que é arte*. 9. ed. São Paulo: Brasiliense, 1988.

COURTNEY, Richard. *Jogo, teatro e pensamento: as bases intelectuais do teatro no domínio*. 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 2001.

DOMÍNGUES, Diana. (Org.) *A arte no século XXI: a humanização das tecnologias*. São Paulo: UNESP, 1997.

FARO, Antonio José. *Pequena história da dança*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

FERRAZ, M. Heloisa C.; FUSARI, Maria F. de Rezende. *Metodologia do ensino da arte*. São Paulo: Cortez, 1993.

HERNÁNDEZ, Fernando. *Cultura visual, mudança educativa e projeto de trabalho*. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.

IABELBERG, Rosa. *Para gostar de aprender arte: sala de aula e formação de professores*. Porto Alegre: Artmed, 2003.

JAPIASSU, Ricardo. *Metodologia do ensino de teatro*. Campinas: Papirus, 2001. p. 15-79.

JEANDOT, Nicole. *Explorando o universo da música*. São Paulo: Scipione, 1990.

KOUDELA, Ingrid D. *Jogos teatrais*. 4. ed. São Paulo: Perspectiva, 2001.

MARQUES, Isabel A. *Danças na escola*. São Paulo: Cortez, 2003.

MARTINS, Mirian Celeste; GUERRA, M. Terezinha Telles; PICOSQUE, G. *Didática do ensino de arte: a língua do mundo; poetizar, fruir e conhecer arte*. São Paulo: FTD, 1998.

MENUHIN, Yehudi; DAVIS, Curtis W. *A música do homem*. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1990.

PIMENTEL, Lúcia Gouveia (Org.). *Som, gesto, forma e cor: dimensões da arte e seu ensino*. Belo Horizonte: C/Arte, 1996. p. 7-61.

SANTAELLA, Lúcia. *O que é semiótica*. 12. ed. São Paulo: Brasiliense, 1983. (Primeiros passos)

SCHAFFER, R. Murray. *O ouvido pensante*. São Paulo: Unesp, 1991.

STRICKLAND, Carol. *Arte comentada: da pré-história ao pós-moderno*. Tradução de Ângela Lobo de Andrade. Rio de Janeiro: Ediouro, 1999.

## PARA CIÊNCIAS

O conhecimento científico: evolução histórica. Ensino de Ciências: evolução e contextualização na sociedade brasileira. O ensino de Ciências e as questões sociais: ambiente, saúde, orientação sexual, ética e pluralidade cultural. Relação entre os seres vivos e o ambiente: o homem e a sua ação sobre o ambiente. Princípios básicos que regem as funções vitais dos seres vivos; relação entre estruturas e funções dos sistemas e suas adaptações ao meio. Caracterização dos grandes grupos animais e vegetais. O corpo humano como um todo em equilíbrio: saúde e orientação sexual, desequilíbrios: endemias, drogas, desnutrição. Continuidade das espécies: evolução; reprodução, hereditariedade. Fundamentos teóricos da Química: conceitos, leis, relações e princípios básicos; interações e transformações químicas. Fundamentos teóricos da Física: conceitos, leis, relações e princípios básicos.

## BIBLIOGRAFIA

Publicações Institucionais

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1998. Volume: Ciências Naturais.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental - temas transversais. Brasília: MEC/SEF, 1998.

Livros e Artigos

Barolli, Elisabeth; GONÇALVES FILHO, Aurélio. Nós e o Universo, 2ª ed. São Paulo: Scipione, 1991.

Branco, Samuel Murgel. O meio ambiente em debate. 26ª ed. São Paulo: Moderna, 1997. (Coleção Polêmica).

Beltran, Nelson Orlando e CISCATO, Carlos A. M. Química. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 1991.

Canto, Eduardo Leite do. Minerais, Minérios, Metais, 2ª ed. São Paulo: Moderna, 1996.

Carvalho, Anna M. P. de; GIL- PÉREZ, Daniel. Formação de professores de ciências: tendências e inovações. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 1995.

Cavinatto, Vilma Maria. Saneamento básico: fonte de saúde e bem estar. 7ª ed. São Paulo: Moderna, 1992 (Coleção Desafios).

Ferraro, Nicolau Gilberto. Eletricidade: História e aplicações. 5ª ed. São Paulo: Moderna, 1991.

GRUPO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO QUÍMICA (GEPEQ). Interações e transformações. 4ª ed. São Paulo.

GRUPO DE REELABORAÇÃO DO ENSINO DE FÍSICA (GREF). v.1. Mecânica. 4ª ed.; v. 2. Física Térmica, 3ª ed.; v.3. Eletromagnetismo. 2ª ed. São Paulo, EDUSP, 1995.

Hara, Massao. A água e os seres vivos. 3ª ed. São Paulo: Scipione, 1991.

Henning, Georg J. Metodologia do Ensino de Ciências. 2ª ed. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1994.

Rodrigues, Rosicler Martins. Vida e Saúde. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 1993.

Silva, Jr., César da; Sasson, Zesar. Biologia. 4ª ed. São Paulo: Saraiva, v.1, 2 e 3, 1995.

## PARA EDUCAÇÃO FÍSICA

EDUCAÇÃO FÍSICA – ÁREA DE CONHECIMENTO - O movimento do ser humano nas dimensões filosófica, política, histórica, sócio-cultural e biológica: sua importância e implicações pedagógicas.

EDUCAÇÃO FÍSICA – LINGUAGEM E CULTURA DE MOVIMENTO - Interfaces e desdobramentos; significados, contextualização e implicações.

A EDUCAÇÃO FÍSICA NO ENSINO FUNDAMENTAL - O ensino e a aprendizagem em Educação Física; procedimentos metodológicos e avaliatórios.

## BIBLIOGRAFIA

Publicações Institucionais

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: 1ª a 4ª série. Brasília: SEF/MEC, 1997. v.7.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais de Educação Física. 3º e 4º ciclos do ensino fundamental. Brasília: SEF/MEC, 1998.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental - temas transversais. Brasília: MEC/SEF, 1998.

Livros e Artigos

BROTTO, Fábio Otuzi. Jogos Cooperativos: o jogo e o esporte como um exercício de convivência. Santos: Projeto Cooperação, 2001.

CASTELLANI FILHO, Lino. Educação Física no Brasil – a história que não se conta. Campinas: Papirus, 1991.

DAÓLIO, Jocimar. Da cultura do corpo. Campinas: Papirus, 1995.

DARIDO, Suraya Cristina. Educação Física na escola: questões e reflexões. Capítulos 1, 2 e 4. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

FERRAZ, Osvaldo Luiz. O desenvolvimento da noção de regras do jogo de futebol. In: Revista Paulista de Educação Física. São Paulo, 11 (1), jan/jun, 1997. p. 27-39.

FREIRE, João Batista, SCAGLIA, Alcides J. Educação como prática corporal. São Paulo: Scipione, 2003.

GUÉDES, Dartagnan Pinto. Educação para a saúde mediante programas de Educação Física escolar. In: Revista Motriz. Rio Claro, SP, v. 5, nº 1, junho, 1999.

MATTOS, M. G. e NEIRA, M. G. A construção do conhecimento. In: Educação Física na adolescência: construindo o conhecimento na escola. São Paulo: Phorte Editora, 2000. p. 29-41.

NEVES, Iara C. B. (et alii). Educação Física: Ler e escrever também com o corpo em movimento. In: Ler e escrever: compromisso de todas as áreas. 3.ed. Porto Alegre: Ed. Universidade / UFRGS, 2000. p. 45-62.

## PARA GEOGRAFIA

Fundamentos teóricos do pensamento geográfico e sua história. As categorias de análise atuais do pensamento geográfico.

A regionalização do Brasil. Sociedade, Industrialização e Regionalização do Brasil. A regionalização do mundo. A mundialização do capitalismo e a geopolítica mundial no final do século XX e nos dias de hoje. A geopolítica e as redefinições do território: os conflitos políticos, étnico-religiosos e a nova organização econômica mundial. Interação sociedade-natureza: os impactos ambientais, o uso e a conservação do solo, da água e da cobertura vegetal. As mudanças climáticas. Geocologia: O clima, os solos e a biota. Sociedade industrial e o ambiente. O atual período técnico-científico-informacional na agricultura e na indústria: inovações tecnológicas, fluxos de capital e de informações. População e industrialização e urbanização brasileira. Agricultura brasileira: transformações recentes. Representações cartográficas: conceitos e linguagens. Conhecimentos históricos e topográficos do Município de Valença.

## BIBLIOGRAFIA

Publicações Institucionais

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental; geografia. Brasília: MEC/SEF, 1998. v. 5.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental - temas transversais. Brasília: MEC/SEF, 1998.

Livros e Artigos

AB'Saber, Aziz. Os Domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.

ALMEIDA, Rosângela Doin. Do desenho ao mapa: iniciação cartográfica na escola. São Paulo: Contexto, 2001.

ANDRADE, Manuel C. Caminhos e descaminhos da geografia. Campinas: Papirus, 1989.

CASTELLAR, Sonia M. Vanzella. Alfabetização em geografia. Espaços da Escola, Ijuí: Unijuí, v.10, n. 37, p. 29-46, 2000.

CAVALCANTI, Lana de Souza. Geografia: escola e construção de conhecimentos. Campinas: Papirus, 1998.

FURLAN, Sueli Ângelo; NUCCI, João Carlos. A conservação das florestas tropicais. São Paulo: Atual, 1999.

HAESBAERT, Rogério. O mito da desterritorialização. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

LENCIONI, Sandra. Mudanças na Metrópole de São Paulo (Brasil) e transformações industriais. Revista do Departamento de Geografia, Universidade de São Paulo, São Paulo: USP/ FFLCH, n. 12, p. 27-42, 1998.

LENCIONI, Sandra. Região e geografia. São Paulo: EDUSP, 1999.

MORAES, Antonio Carlos Robert. Geografia: pequena história crítica. São Paulo: Annablume, 2006.

RIBEIRO, Wagner Costa. Mudanças climáticas, realismo e multilateralismo. Terra Livre, São Paulo: AGB, n.18, p. 75-84, 2002.

ROSS, Jurandy L. Sanches (Org.). Geografia do Brasil. São Paulo: EDUSP, 1996.

SANTOS, Milton. A natureza do espaço: técnica e tempo; razão e emoção. São Paulo: EDUSP, 2002.

SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. O Brasil: território e sociedade no início do século XXI. Rio de Janeiro: Record, 2001

SIMIELLI, Maria Elena R. Cartografia no ensino fundamental e médio. In: CARLOS, Ana Fani A. (Org.). A geografia na sala de aula. São Paulo: Contexto, 1999. p. 92-108.

VESENTINI, José William. Novas geopolíticas. São Paulo: Contexto, 2000.

VESENTINI, José William (Org.). Ensino de geografia no século XXI. São Paulo: Papirus, 2005.

## PARA HISTÓRIA

Ensino de História: Saber histórico escolar; seleção e organização de conteúdos históricos; metodologias do ensino de História; trabalho com documentos e diferentes linguagens no ensino de História. Conhecimento histórico contemporâneo: saber histórico e historiografia; história e temporalidade. História do Brasil e a construção de identidades: historiografia brasileira e a história do Brasil; história brasileira: da ocupação indígena ao mundo contemporâneo. História da América e suas identidades: lutas sociais e identidades: sociais, culturais e nacionais. História do mundo Ocidental: legados culturais da Antiguidade Clássica, convívios e confrontos entre povos e culturas na Europa medieval. História africana e suas relações com a Europa e a América. Conhecimentos gerais sobre a História de Valença.

## BIBLIOGRAFIA

Publicações Institucionais

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais:

terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental; Vol. História . Brasília : MEC/SEF, 1998.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental - temas transversais. Brasília : MEC/SEF, 1998.

Livros e Artigos

ANDERSON, Perry. Linhagens do Estado Absolutista. São Paulo: Brasiliense, 1998.

\_\_\_\_\_, Perry. Passagens da Antiguidade ao Feudalismo. São Paulo: Brasiliense, 1998.

BITTENCOURT, Circe (org.). O saber histórico na sala de aula. São Paulo: Contexto, 1998.

FERRO, Marc. História das colonizações – Das conquistas às independências – século XIII a XX. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

FREITAS, Marcos Cezar de Freitas (org.). Historiografia brasileira em perspectiva. São Paulo: Contexto, 1998.

HOBSBAWM, Eric. A era das revoluções – 1789 - 1748. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

\_\_\_\_\_, Eric. Era dos extremos – O breve século XX – 1914 - 1991. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

MOTA, Carlos Guilherme. A experiência brasileira. A grande transação. São Paulo: SENAC, 2000.

\_\_\_\_\_, Carlos Guilherme. A experiência brasileira. Formação: histórias. São Paulo: SENAC, 2000.

PALLARES-BURKE, Maria Lúcia Garcia. As muitas faces da história – Nove entrevistas. São Paulo: Editora UNESP, 2000.

PRADO, Maria Lígia Coelho. América Latina no século XIX – Tramas, telas e textos. São Paulo: Edusp; Bauru: Edusc, 1999.

SILVA, Aracy Lopes da & GRUPIONI, Luís Donisete Benzi (org.). A temática indígena na escola. Novos subsídios para professores de 1º e 2º graus. Brasília: MEC, MARI, UNESCO, 1995.

SIMAM, Lana Mara de Castro & Fonseca, Thais Nívia de Lima e (orgs.). Inaugurando a História e construindo a nação. Discursos e imagens no ensino de História. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

**Lei nº 10639/03 MEC.**

## **PARA INGLÊS**

A metodologia de Língua Estrangeira. Proposta Curricular de Língua Estrangeira Moderna. O ensino de língua para a comunicação; dimensões comunicativas no ensino de inglês. Construção da leitura e escrita da Língua Estrangeira. A escrita e a linguagem oral do Inglês. A natureza sócio-interacional da linguagem. O processo ensino e aprendizagem da Língua Estrangeira.

## **BIBLIOGRAFIA**

### **Publicações Institucionais**

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais para o terceiro e quarto ciclos (5ª a 8ª série) do ensino fundamental: língua estrangeira. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental - temas transversais. Brasília : MEC/SEF, 1998.

Livros e Artigos

CELANI, M. A A (org). Professores e formadores em mudança: relato de um processo de reflexão e transformação da prática. Mercado de Letras, 2003.

GIMENEZ, T. Trajetórias na formação de professores de línguas. Londrina: Eduel, 2002.

GRELLET, F. Developing reading skills. Cambridge (U.K.): Cambridge University Press, 1981.

MOITA LOPES, L.P. Oficina em linguística aplicada. Campinas: Mercado das Letras, 1996.

RICHARDS, J. C. E RODGERS, T. S. A brief history of language teaching – in: Approaches and Methods in Language Teaching. USA, Cambridge University Press, 1986.

TAGLIEBER, Loni, K. A Leitura na Língua Estrangeira, in: Tópicos de Linguística Aplicada: O Ensino de Línguas Estrangeiras, Ed. UFSC, Florianópolis, 1988.

ALMEIDA FILHO, J. C. P. Dimensões Comunicativas no Ensino de Línguas. Campinas: Pontes, 1993.

CORACINI, M. J. (org). O Jogo Discursivo na Aula de Leitura: Língua Materna e Língua Estrangeira. Campinas: Pontes, 1995.

FREEDMAN, A ; PRINGLE, I. e YALDEN, J. (eds). Learning to write: first language/second language. Nova York: Longman, 1993.

## **PARA MATEMÁTICA**

ARITMÉTICA E CONJUNTOS: Os conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais); operações básicas, propriedades, divisibilidade, contagem e princípio multiplicativo. Proporcionalidade.

ÁLGEBRA: Equações de 1º e 2º graus; funções elementares, suas representações gráficas e aplicações: lineares, quadráticas, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas; progressões aritméticas e geométricas; polinômios; números complexos; matrizes, sistemas lineares e aplicações na informática.

ESPAÇO E FORMA: Geometria plana, plantas e mapas; geometria espacial; geometria métrica; geometria analítica. TRATAMENTO DE DADOS: Fundamentos de estatística; análise e interpretação de informações expressas em gráficos e tabelas.

CURRÍCULO de MATEMÁTICA PÓS-LDB: A Matemática e seu ensino. Os objetivos da Matemática No Ensino Fundamental. Seleção e organização dos conteúdos para o Ensino Fundamental. Resolução de Problemas. História da Matemática.

## **BIBLIOGRAFIA**

### **Publicações Institucionais**

BRASIL. Secretaria da Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental; matemática.* Brasília : MEC/ SEF, 1998. v. 3.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental - temas transversais. Brasília : MEC/SEF, 1998.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas. *Experiências matemáticas.* São Paulo : SE/CENP, 1994. 4 v.

Livros e Artigos

ALVES, Sérgio. Ladrilhando o plano com quadriláteros. *Revista do Professor de Matemática*, São Paulo : Sociedade Brasileira de Matemática, n. 51, p. 7-9, 2003.

ÁVILA, Geraldo. Grandezas incomensuráveis e números irracionais. *Revista do Professor de Matemática*, São Paulo : Sociedade Brasileira de Matemática, n. 5, p. 6-11, 1984.

BOYER, Carl. *História da matemática.* 2. ed. São Paulo : Edgard Blucher, 1999.

CHEVALLARD, Yves; BOSCH, Marianna; GASCÓN, Josep. *Estudar matemáticas: o elo perdido entre o ensino e a aprendizagem.* Porto Alegre : Artmed, 2001. p.17-71.

COURANT, Richard; ROBBINS, Herbert. *O que é matemática?* uma abordagem elementar de métodos e conceitos. Rio de Janeiro : Ciência Moderna, 2000.

D'AMBRÓSIO, Ubiratan. *Educação matemática: da teoria à prática.* 12. ed. São Paulo: Papiрус, 2005.

ENZENSBERGER, Hans Magnus. *O diabo dos números: um livro de cabeceira para todos aqueles que tem medo de matemática.* São Paulo : Companhia das Letras, 1997.

IEZZI, Gelson et al. *Coleção fundamentos de matemática elementar.* São Paulo : Atual, 11 v.

IFRAH, Georges. *Os números: a história de uma grande invenção.* São Paulo : Globo, 1989.

KRULIK, Stephen; REYS, Robert E. (Orgs.). *A resolução de problemas na matemática escolar.* São Paulo: Atual, 1997.

LIMA, Elon Lages. Polígonos equidecomponíveis. *Revista do Professor de Matemática*, São Paulo: Sociedade Brasileira de Matemática, n. 11, p. 19-25, 1987.

MAGALHÃES, Marcos N.; LIMA, Antonio C. P. *Noções de probabilidade e estatística.* São Paulo: EDUSP, 2004.

PIRES, Célia M. C. *Currículos de matemática: da organização linear à idéia de rede.* São Paulo: FTD, 2000.

ROSA, Ernesto. *Didática da matemática.* 11. ed. São Paulo : Ática, 2001. Cap. 1, 2 e 3.

ROSA, Euclides. Mania de Pitágoras. *Revista do Professor de Matemática*, São Paulo: Sociedade Brasileira de Matemática, n. 2, p. 14-17, 1983.

SHILOV, G. E. Construindo gráficos. São Paulo: Atual, 1998.

SHULTE, Albert P.; COXFORD, Arthur. As idéias da álgebra. São Paulo: Atual, 1994.

## **PARA PORTUGUÊS**

Aprendizagem da língua materna: estrutura, uso e funções. Ensino e aprendizagem da gramática normativa. Linguagem: uso, funções, análise; língua oral e escrita. Variações linguísticas; norma padrão. O texto: tipologia textual; intertextualidade; coesão e coerência textuais; o texto e a prática de análise linguística. Leitura e produção de textos. Literatura brasileira.

## **BIBLIOGRAFIA**

### **Publicações Institucionais**

Brasil, Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília: MEC/SEF. Volume Língua Portuguesa, 1998.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental - temas transversais. Brasília : MEC/SEF, 1998.

### **Livros e Artigos**

Carneiro, Agostinho. Redação em construção. São Paulo: Moderna, 2001.

Chalhub, Samira. Funções da Linguagem. São Paulo: Ática, 1989.

Chiappini, L. Aprender e ensinar com textos didáticos e paradidáticos. São Paulo: Cortez, 1997.

Fiorin, J.L. e Savioli, F.P. Lições de textos. 3.ª ed. São Paulo: Ática, 1996.

Geraldi, João Wanderley. O texto em sala de aula. São Paulo: Ática, 1997.

Kaufman, A.M. e Rodrigues, M.E. Escola. Leitura e produção de textos. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.

Kleiman, A. Texto e leitor: aspectos cognitivos da leitura. Campinas: Pontes, 1993.

\_\_\_\_\_. Leitura e intertextualidade. São Paulo: Artes Médicas, 1999.

Koch, I.G.V. A coesão textual. São Paulo: Contexto, 1997.

Koch, I. L. Travaglia, Luis Carlos. Texto e coerência. São Paulo: Cortez, 1989.

Marcushi, Luiz Antonio. Gêneros textuais: definição e funcionalidade. In Dionísio, A.P. et al. Gêneros textuais e ensino.

Moises, Massaud. Literatura brasileira: das origens aos nossos dias. São Paulo: Cultrix, 1995.

Rocha Lima, Carlos Henrique. Gramática Normativa da Língua Portuguesa, 26.ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1985. Soares, M.B. Linguagem e escrita: uma perspectiva social, 15ª ed. São Paulo: Ática, 1997.

Val, M. da G.C Redações e textualidade. 3.ª ed. São Paulo: Martins Fontes

Vanoye, Francis. Usos da linguagem. 11.ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

## **PARA O CARGO PROFESSOR II – SÉRIES INICIAIS**

### **LÍNGUA PORTUGUESA**

Interpretação de texto. Significação das palavras: Sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia. Pontuação. Acentuação. Cargo das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase.

### **CONHECIMENTOS GERAIS**

Elementos de política brasileira. Cultura e sociedade brasileira: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e aspectos globais. Panorama internacional contemporâneo. Panorama da economia nacional. O cotidiano brasileiro. Conhecimentos gerais sobre o Município de Valença.

### **BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA PARA CONHECIMENTOS SOBRE O MUNICÍPIO DE VALENÇA**

Ferreira, Luiz Damasceno – “HISTÓRIA DE VALENÇA – ESTADO DO RIO DE JANEIRO – 1803-1924” 2ª. edição – 1978 – Editora Valença S.A. – 384 p.

Iorio, Leoni – “VALENÇA DE ONTEM E HOJE – 1789-1952 – SUBSÍDIOS PARA A HISTÓRIA DO MUNICÍPIO DE MARQUÊS DE VALENÇA” – 1953 – 1ª. edição – Companhia Dias Cardoso S.A. – Juiz de Fora/MG – 395 p.

Tjader, Rogério da Silva – “UMA PEQUENA HISTÓRIA DE VALENÇA” – 2003 – Editora Valença – 122 p.

“ESTUDO SOCIOECONÔMICO 1997-2001 – VALENÇA” – Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – Secretaria-Geral de Planejamento – Outubro de 2002 – p. 87

Lenharo, Alcir – “AS TROPAS DA MODERAÇÃO (O ABASTECIMENTO DA CORTE NA FORMAÇÃO POLÍTICA DO BRASIL – 1808 – 1842). 2ª. edição – Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de Editoração, 1993 – 136 p. (Biblioteca Carioca: v. 25)



Machado, Humberto Fernandes – “ESCRAVOS. SENHORES E CAFÉ: A CRISE DA CAFEICULTURA ESCRAVISADA DO VALE DO PARAÍBA FLUMINENSE – 1860/1888” – Niterói: Clube de Literatura Cromos, 1993 – 144 p.

Piñeiro, Theo Lobarinhas – “CRISE E RESISTÊNCIA NO ESCRAVISMO COLONIAL: OS ÚLTIMOS ANOS DA ESCRAVIDÃO NA PROVÍNCIA DO RIO DE JANEIRO” – Passo Fundo: UPF, 2002 – 168 p.

### CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS / LEGISLAÇÃO

**1. Educação escolar: desafios e compromissos:** as atuais tendências da educação escolar; reorganização curricular pós-LDB/96: saberes voltados para o desenvolvimento de competências cognitivas, afetivas, sociais e culturais; fundamentos e diretrizes do ensino fundamental; escola inclusiva como espaço de acolhimento, de aprendizagem e de socialização.

**2. Gestão escolar e qualidade do ensino** a proposta pedagógica da escola; o trabalho coletivo como fator de aperfeiçoamento da prática docente e da gestão escolar; gestão democrática da escola – os professores na atuação dos colegiados e das instituições escolares; avaliação institucional e da avaliação do desempenho escolar construindo a melhoria da qualidade do ensino; a formação continuada – reflexão a partir da problematização da prática.

**3. Ensino e aprendizagem:** construção de conhecimento, pertinência cultural e interação social; o ensino como intervenção nas zonas de desenvolvimento proximal; avaliação, decisões e intervenções pedagógicas; conhecimentos prévios e seu papel na aprendizagem dos conteúdos escolares; prática reflexiva e construção de competências para ensinar.

Constituição da República Federativa do Brasil - promulgada em 5 de outubro de 1988. Artigos 5º, 37 ao 41, 205 ao 214, 227 ao 229.

Lei Federal n.º 9394/96 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Lei Federal n.º 8069/90 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Legislação Municipal: Estatuto do Magistério e Plano Municipal de Educação.

Parecer CNE/CEB n.º 04/98 - Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental.

Parecer CNE/CEB n.º 17/2001 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial

### BIBLIOGRAFIA

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. 2. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

HOFFMANN, Jussara. Avaliação mito & desafio – Uma perspectiva construtivista. Porto Alegre: Editora Mediação, 2005.

LUCKESI, C. C.. Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições. São Paulo: Cortez, 2002.

PERRENOUD, Philippe. A pedagogia na escola das diferenças – fragmentos de uma sociologia do fracasso.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

**1. Aprendizagem e ensino da língua:** Diversidade textual e gêneros discursivos. Alfabetização e ensino da língua. O texto como unidade de ensino. Língua oral: usos e formas. A fala que cabe à escola ensinar. Língua escrita: usos e formas. Prática de leitura. Prática de produção de textos. Análise e reflexão sobre a língua: alfabetização; ortografia; pontuação; aspectos gramaticais; revisão de textos.

**2. Aprendizagem e ensino da matemática:** Números naturais e sistema de numeração decimal. Operações com números naturais: adição e subtração, multiplicação e divisão. Cálculo mental, aproximações e estimativas, cálculo escrito.

Números racionais. Operações com números naturais e racionais. Cálculo com números racionais. Espaço e forma. Grandezas e medidas. Tratamento da informação.

**3. Aprendizagem e ensino de história e geografia:** História local e do cotidiano. Organizações e lutas de grupos sociais e étnicos. Histórica do Brasil. Povoamento do Vale do Paraíba. O estudo da paisagem local. Natureza. Conservação do ambiente. Transformação da natureza: diferentes paisagens. O lugar e a paisagem. As paisagens urbanas e rurais, suas características e relações. Urbano e rural: modos de vida.

**4. Aprendizagem e ensino das ciências naturais:** Ambiente, ser humano e saúde.

Água, lixo, solo e saneamento básico. Captação e armazenamento da água. Destino das águas servidas. Coleta e tratamento de lixo. Solo e atividades humanas. Poluição.

**5. Temas transversais.**

### BIBLIOGRAFIA

#### Publicações Institucionais:

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: 1ª a 4ª série - Introdução. Brasília: MEC/SEF, 1997. v.1.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: 1ª a 4ª série - Língua Portuguesa. Brasília: MEC/SEF, 1997. v. 2.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: 1ª a 4ª série - Matemática. Brasília: MEC/SEF, 1997. v. 3.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: 1ª a 4ª série - Ciências Naturais. Brasília: MEC/SEF, 1997. v. 4.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: 1ª a 4ª série - História e Geografia. Brasília: MEC/SEF, 1997. v. 5.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: 1ª a 4ª série - Arte. Brasília: MEC/SEF, 1997. v. 6.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: 1ª a 4ª série - Educação Física. Brasília: MEC/SEF, 1997. v. 7.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: 1ª a 4ª série - Apresentação dos Temas Transversais e Ética. Brasília: MEC/SEF, 1997. v. 8.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: 1ª a 4ª série - Meio Ambiente e Saúde. Brasília: MEC/SEF, 1997. v. 9.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: 1ª a 4ª série - Pluralidade Cultural e Orientação Sexual. Brasília: MEC/SEF, 1997. v. 10.

#### Livros e Artigos:

ALARCÃO, Isabel. Professores reflexivos em uma escola reflexiva. São Paulo: Cortez, 2003. Capítulos 1, 2 e 4.

CANDAUI, Vera Maria. Direitos humanos, violência e cotidiano escolar. In: CANDAUI, Vera Maria (Org.). Reinventar a escola. Petrópolis: Vozes, 2001. p. 137-166.

CASTORINA, Antonio José; FERREIRO, Emilia; LERNER, Delia e OLIVEIRA, Marta Kohl de. Piaget-Vygotsky: novas contribuições para o debate. São Paulo: Ática, 1997.

COLL, César; MARTÍN, Elena; MAURI, Teresa; MIRAS, Mariana; ONRUBIA, Javier; SOLÉ, Isabel; ZABALA, Antoni. O construtivismo na sala de aula. São Paulo: Ática, 1996.

CURTO, L.M.; MORILLO, M.M. e TEIXIDÓ, M.M. Escrever e ler: como as crianças aprendem e como o professor pode ensiná-las a escrever e a ler. Porto Alegre: Artmed, 2000. v. I.

FERREIRO, Emilia e TEBEROSKY, Ana. Psicogênese da Língua Escrita. Porto Alegre: Artmed, 1999.

FERREIRO, Emilia. Reflexões sobre Alfabetização. São Paulo: Cortez, 1996.

FRANCO, Creso, FERNANDES, Cláudia e BONAMINO, Alícia. Avaliação na escola e avaliação da educação: possibilidades e desafios. In CANDAUI, Vera Maria (org.). Reinventar a escola. Petrópolis: Vozes, 2001. p. 167-188.

LERNER, Delia. A matemática na escola aqui e agora. Porto Alegre: Artmed, 1996.

LERNER, Delia. Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário. Porto Alegre: Artmed, 2002.

MACEDO, Lino de. Ensaio pedagógico: como construir uma escola para todos? Porto Alegre: Artmed, 2005.

PERRENOUD, Philippe. Dez novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artmed, 2000. Capítulos 1 a 5.

RIOS, Terezinha Azeredo. Compreender e ensinar: por uma docência de melhor qualidade. São Paulo: Cortez, 2001.

TEBEROSKY, Ana e CARDOSO, Beatriz (Orgs.). Reflexões sobre o Ensino da Leitura e da Escrita. Petrópolis: Vozes, 2000

WEISZ, Telma. O Diálogo entre o Ensino e a Aprendizagem. São Paulo: Ática, 1999.

WEISZ, Telma. De boas intenções o inferno está cheio ou quem se responsabiliza pelas crianças que estão na escola e não estão aprendendo. Pátio: Revista Pedagógica, Porto Alegre: Artmed, v.4, n.14, p. 10-13, ago./out. 2000.

### C R O N O G R A M A

DATAS	EVENTOS
24/09 a 11/10/07	Período de inscrição <b>via Internet</b> .
24/09 a 11/10/07	Período de inscrição <b>via Posto de Inscrição</b> .
06/11/07	Data prevista para afixação do edital de convocação para a realização das provas Escritas a ser divulgado no prédio da PREFEITURA e na Internet no endereço eletrônico <a href="http://www.institutocetro.org.br">www.institutocetro.org.br</a>
11/11/07	<b>Data prevista para aplicação das provas Escritas e entrega de Títulos.</b>
13/11/07	Data prevista para publicação dos gabaritos.
19 e 20/11/07	Período previsto para interposição de recursos referentes aos gabaritos publicados.
03/12/07	Data prevista para a divulgação da lista de resultado provisório, no site do INEC e na PREFEITURA.
04 e 05/12/07	Prazo previsto para interposição de recursos referentes à publicação do resultado provisório.
A partir de 21/12/07	Data prevista para a publicação dos resultados finais.

### REALIZAÇÃO:



**INSTITUTO CETRO**  
Instituto Nacional de Educação Cetro - INEC

[www.institutocetro.org.br](http://www.institutocetro.org.br)

**DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA – VENDA PROIBIDA**



# Prefeitura Municipal de Valença Estado do Rio de Janeiro

**ANEXO III - FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2007**

**ATENÇÃO:** Este formulário estará disponível para impressão no site: [www.institutocetro.org.br](http://www.institutocetro.org.br)

## FORMULÁRIO RESUMO DE ENTREGA DE TÍTULOS

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Número de Inscrição no Concurso: \_\_\_\_\_

Nº Documento de Identidade: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

### RELAÇÃO DE TÍTULOS ENTREGUES

Nº de Ordem	Tipo de Título Entregue	Para uso do Instituto Cetro (não preencher)		
		Validação		Pontuação
1		Sim	Não	
2		Sim	Não	
3		Sim	Não	
4		Sim	Não	
5		Sim	Não	
6		Sim	Não	
7		Sim	Não	
8		Sim	Não	
9		Sim	Não	
10		Sim	Não	
11		Sim	Não	
12		Sim	Não	
13		Sim	Não	

Observações Gerais:	Total de Pontos:	
	Revisado por:	

Declaro que os documentos apresentados para serem avaliados na prova de títulos correspondem à minha participação pessoal em eventos educacionais nos quais obtive êxito de aprovação.

Declaro, ainda, que ao encaminhar a documentação listada na relação acima para avaliação da prova de títulos, estou ciente que assumo todos os efeitos previstos no edital do concurso público quanto à plena autenticidade e validade dos mesmos, inclusive no que toca às sanções e efeitos legais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2007.

Assinatura \_\_\_\_\_

## REALIZAÇÃO:



**INSTITUTO CETRO**  
Instituto Nacional de Educação Cetro - INEC

<http://www.institutocetro.org.br>